

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS 10/2017

Súmula: Composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2017-2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, que em seu artigo 8º, onde estabelece que “A Diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo”.

CONSIDERANDO a Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e estabelece em seu artigo 14 que “O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser escolhido entre seus membros”.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião ordinária realizada dia 11 de agosto de 2017, a qual escolheu seu presidente,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e divulgar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Paraná, Gestão 2015-2017, sendo:

- Presidente: Luzia Ingildo Bonjour dos Santos;
- Vice-Presidente: Isabel Dias Fuentes;
- Secretária Executiva: Marley Marcia Morch Lubaski.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 11 de Agosto de 2017.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Presidente do CMAS